

Prefeitura Municipal de Louveira
(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 8/65

(Ponto Facultativo dia 1/11/65)

Odilon Leite Ferraz, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais, resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Louveira, no dia 1 de novembro próximo - dia de "Todos os Santos".

Prefeitura Municipal de Louveira, -
em 27 de outubro de 1.965

Odilon Leite Ferraz

Odilon Leite Ferraz

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Louveira, aos 27 de outubro de 1.965.

Antonio Bernardes

Antonio Bernardes - Secretário -